

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

**Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 09/06/2025 a 06/06/2025**

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Antonio Manoel Venancio Junior	AG05458123	FNB-4687	596-70	28/05/2025	14:45
Flavio De Oliveira	AG05458639	QON-3592	573-80	03/06/2025	16:58
Maria Iraides Da Silva	AG05459241	DLL-4110	546-00	30/05/2025	10:50
Nawara Kimberlly Dias	AG05458774	FRU-5C29	768-42	03/06/2025	08:16

Handerson Alex Ribeiro

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes Autoridade
de Transito do Município de Paraisópolis MG**